

**TERMO ADITIVO 05**

SIN-PROCESSO N° 9939

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA (UTI ADULTA PARA PACIENTES ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE, DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS).

DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antonio S. Leão, N° 669, Quadra 03, Lote 12, Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – Goiás.
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA:</b>	
<b>SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.</b>	<b>CNPJ:</b> 10.015.441/0001-10
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 227, nº 395, Qd. 67, Lt. 12E, Sala 01, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-080.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Frederico Dultra de Oliveira
	<b>CPF:</b> 000.182.581-07
<b>RG:</b> 17672 – CRM/GO	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação



Contratual da Diretoria Administrativa da unidade; no Memorando nº 083/2020 – Diretoria Administrativa da unidade; no Parecer da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **16/07/2020** e termo final em **15/08/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

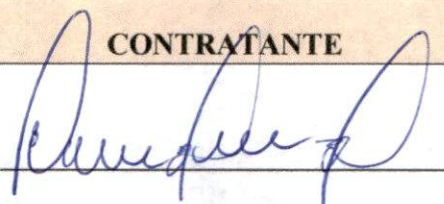
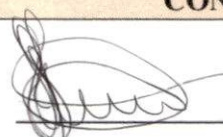
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 004/2019 do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 07 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	 <b>SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.</b> Frederico Dutra de Oliveira